



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Macambira

Período: 01 de Julho a 30 de Setembro de 2016

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, criado através da Lei nº 218 de 09 de abril de 2002, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 570/2013, de 01 de outubro de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 foi aprovada através da Lei Municipal nº 586 de 25 de junho de 2015, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 589 de 23 de dezembro de 2015, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	19.232.600,00
Receitas de Capital	1.041.000,00
Dedução do FUNDEF	2.273.600,00
TOTAL	18.000.000,00
Despesas Correntes	15.923.096,00
Despesas de Capital	1.906.600,00
Reserva de Contingência	170.304,00
TOTAL	18.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 3.446.214,74 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	3.846.602,36
Receita Tributária	89.186,71
Receita de Contribuições	48.026,94
Receita Patrimonial	27.836,25
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	3.680.989,06
Outras Receitas Correntes	563,40
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇÃO P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	(380.387,62)
TOTAL	3.466.214,74

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza em **R\$ 10.812.475,53** (dez milhões, oitocentos e doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2016, importava em **R\$ 1.297.705,73** (Um milhão, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e cinco reais e setenta e três centavos), assim distribuídas:

Caixa	0,00
Bancos c/ Movimento	128.527,21
Bancos c/ Vinculada	1.169.178,52
TOTAL	1.297.705,73

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 1.317.499,19** (um milhão, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

2.3 – A receita extraorçamentária do período importou em R\$ 806.478,00 (oitocentos e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais), assim desdobrada:

Prefeitura Municipal	213.031,32
INSS Diversos	45.033,34
Telemar	0,00
Salário Família	16.458,07
Faltas e Descontos	522,72
INSS – MDE	26.525,43
SINTESE-MDE	105,68
INSS - FUNDEB	72.526,11
SINTESE- FUNDEBE 60%	5.263,55
Pensão Alimentícia	2.501,57
Empréstimos Banese	36.483,91
Empréstimos Banco Gerador	3.135,01
Devolução pagamento indevido	1.218,69
Sindicato SMM	2.598,76
Horas Falta	8,30
Imposto previdência privada IPE	650,18
Fundo Municipal de Saúde	554.437,15
Salário Família	7.575,04
Emprestimo Banese	2.727,82
Contrib. Agentes Comunitários	482,01
Pensão Alimentícia	545,94
MFI – Repasse da Saúde	501.468,43
INSS	31.067,85
Desconto por Falta	33,80
Deposito de diversas origens	0,00
ISS	10,00
IRRF	9.151,17
Empréstimos Banco Gerador	641,26
SINDICATO-SMM	723,16
CSPB	10,67
Fundo Mun. de Assistência Social	39.009,53
MFI – Repasse da Ass. Social	31.183,25
INSS	7.587,51
ISS	193,50
IRRF	45,27
TOTAL	806.478,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 2.386.334,50 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em R\$ 3.561.223,76 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas foram pagas neste período a importância de R\$ 3.801.245,14 (três milhões, oitocentos e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	9.657.022,85	5.939.708,68	4.943.115,23
Neste trimestre	2.386.334,50	3.561.223,76	3.801.245,14
Acumulado	12.043.357,35	9.500.932,44	8.744.360,37

3.2 - A despesa extraorçamentária do período totalizou em R\$ 915.622,69 (novecentos e quinze mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), assim discriminada:

Prefeitura Municipal	874.361,57
INSS Diversos	26.061,97
Salário Família	6.788,15
Repasse à Câmara Municipal	173.676,52
Faltas e Descontos	399,13
INSS MDE	19.057,31
SINTESE- MDE	71,60
INSS FUNDEB	65.082,74
SINTESE FUNDEB 60%	3.747,53
SINTESE FUNDEB 40%	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	3.386,22
Empréstimos Banese	23.674,44
Empréstimos Banco Gerador	2.750,12
MFI – Repasse para a Saúde	501.468,43
HORAS FALTA	8,30
MFI – Repasse para o FMAS	31.183,25
SINDICATO-SMM	1.782,80
IMPOSTO PREVIDENCIA PRIVADA IPE	1.083,63
INSS RNF	171,00
INSS RNF FUNDEB	13.968,43



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

Fundo Municipal de Saúde	33.482,61
Salario Família	1.978,14
Empréstimos Banco Banese	2.315,87
Contrib. Agentes Comunitários	130,47
Pensão Alimentícia	314,42
INSS	19.285,00
Deposito de diversas origens	200,11
ISS	40,00
IRRF	6.120,53
Empréstimos Banco Gerador	361,14
SINDICATO-SMM	595,62
INSS RNF	2.130,64
CPSB	10,67
Fundo Mun. de Assistência Social	7.778,51
INSS	7.529,54
ISS	203,70
IRRF	45,27
TOTAL	915.622,69

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 677.552,95** (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	677.552,95
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	677.552,95

3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 2.570,40** (dois mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Financeiro	2.570,40
Medicamentos	0,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

Urnas Funerárias	0,00
Materiais de Construção	0,00
Outras Doações	0,00
TOTAL	2.570,40

Observamos a existência da Lei Municipal nº 509/2007 de 10 de maio de 2007, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº101/00 (LRF).

3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº08, de 05 de maio de 2006.

3.6 – FRETES E TRANSPORTES DE PESSOAS

Durante o período auditado não houve gastos com fretes e transportes de pessoas.

3.7 – SUBVENÇÕES

Durante o período auditado não houve gastos com subvenções sociais.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a atual legislatura foram fixados através da Lei 560/2012, de 05 de outubro de 2012, em **R\$ 16.033,88 (dezesesseis mil, trinta e três reais e oitenta e oito centavos)**, **R\$ 10.689,25 (dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)** e **R\$ 4.008,47 (quatro mil, oito reais e quarenta e sete centavos)**, respectivamente.

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 523.232,88 (quinhentos e vinte e três, duzentos e trinta e dois mil e oitenta e oito centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 712.059,10 (setecentos e doze mil, cinquenta e nove reais e dez centavos)**. Permanecendo desta forma, dentro dos limites legais.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 2.183.108,83 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, cento e oito reais e oitenta e três centavos)**, equivalentes a 30,15% (trinta vírgula quinze por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	7.239.594,48
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	2.183.108,83
Percentual aplicado	30,15%
Superávit	373.210,21

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 913.841,80 (novecentos e treze mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)**. O valor repassado é superior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

REPASSE PARA O MDE	
5% da arrecadação do FPM/ITR/LC/ICMS/IPVA/IPI	350.545,46
25% da arrecadação de demais receitas e transferências	57.171,35
Valor total a ser repassado	407.716,80
Valor repassado ao MDE	913.841,80
Superávit	506.125,00

4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 2.269.711,99 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e onze reais e noventa e nove centavos)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a 78,41% (setenta e oito, vírgula quarenta e um por cento) do total arrecadado, estando portanto, de acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	2.894.532,65
60% da receita do FUNDEB	1.736.719,59
Valor Aplicado na Remuneração do Magistério	2.269.711,99
Superávit	532.992,40

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 1.169.570,36 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e trinta e seis centavos)**, equivalentes a **16,15% (dezesesseis vírgula quinze por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	7.239.594,48
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	1.169.570,36
Percentual aplicado	16,15%
Superávit	83.631,18

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se superior ao limite imposto pela referida legislação, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente, conforme preceitua o art. 63, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 – CONCLUSÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período auditado, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Macambira/SE, 27 de outubro de 2016..

Henry Augusto de Souza Mendonça Moraes
HENRY AUGUSTO DE SOUZA MENDONÇA MORAIS
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO